



JUSTIFICATIVA

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 04 de outubro de 2024.

Justificativa de Preço e Escolha do Fornecedor para Contratação Emergencial dos Serviços Funerários

1. Justificativa de Preço

Para a contratação emergencial dos serviços funerários, foram realizadas pesquisas de preço junto a três fornecedores locais, com o objetivo de garantir uma contratação econômica e compatível com o mercado de Candeias do Jamari - RO. As cotações foram solicitadas diretamente via e-mail, e os valores recebidos foram devidamente documentados nos autos, conforme determina o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

As propostas recebidas foram as seguintes:

W L Rodrigues – CNPJ: 54.554.058/0001-06 – Valor Total: R\$ 34.800,00

Funerária Mundial – CNPJ: 10.846.184/0001-69 – Valor Total: R\$ 29.600,00

Saudade Eterna Serv. Funerários EIRELI – CNPJ: 34.538.871/0001-85 – Valor Total: R\$ 50.620,00

A partir da análise das propostas, constatou-se que a empresa **Funerária Mundial** apresentou o menor preço total, no valor de **R\$ 29.600,00**, sendo este significativamente mais econômico em comparação às demais propostas. Para garantir a exequibilidade do valor proposto e evitar problemas como superfaturamento ou desajuste em relação ao mercado, a **Coordenadoria Geral de Compras** realizou uma consulta adicional junto ao Banco de Preços, verificando que o valor ofertado está de acordo com a média praticada na região.

Essa pesquisa complementar junto ao Banco de Preços assegura que o valor proposto pela Funerária Mundial é competitivo e compatível com os preços de mercado, atendendo assim aos princípios de economicidade e eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

O processo de análise da proposta levou em consideração o valor global apresentado pelo fornecedor, conforme permitido pela legislação atual. A Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 89, reforça que a análise das propostas deve considerar o preço global, desde que seja o mais vantajoso para a Administração. O fornecedor em questão apresentou um valor compatível com os preços de mercado levantados na pesquisa prévia, além de atender a todos os critérios técnicos e de qualificação exigidos no termo de referência.

A escolha do fornecedor FUNERÁRIA MUNDIAL LTDA (EPP) - CNPJ: 10.846.184/0001-69 foi fundamentada em uma pesquisa detalhada de mercado, que abrangeu consultas a fornecedores locais e regionais, além da análise de processos anteriores realizados por órgãos públicos com necessidades semelhantes (Item 26º - ID: 1.58E.D65). A pesquisa foi realizada em conformidade com o artigo 23, §1º da Lei nº 14.133/2021, que exige a devida demonstração de adequação dos preços apresentados. Os valores praticados mostraram-se alinhados com a média de mercado.

O objeto da contratação emergencial envolve serviços funerários essenciais para a dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade. O fornecedor FUNERÁRIA MUNDIAL LTDA (EPP) - CNPJ: 10.846.184/0001-69, ao preencher as cotações nos moldes do interesse da Administração Pública, demonstra pleno atendimento aos requisitos estabelecidos no termo de referência, apresentando uma proposta que inclui a entrega de produtos de qualidade, como urnas funerárias adequadas, transporte e toda a logística necessária para garantir um serviço eficiente e digno, em conformidade com as disposições legais.

2. Justificativa para a Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa **Funerária Mundial** para a prestação dos serviços funerários foi baseada em dois critérios fundamentais:





- **Menor Preço:** A Funerária Mundial apresentou o menor valor entre os fornecedores cotados, garantindo uma proposta vantajosa para a administração.
- **Conformidade Documental:** Além do preço, a Funerária Mundial cumpriu com todas as exigências documentais necessárias para a contratação, incluindo certidões negativas, regularidade fiscal e comprovantes de qualificação técnica, conforme exigido pelo Art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

A Funerária Mundial demonstrou estar apta a atender a demanda de forma imediata e com qualidade, reduzindo o risco de problemas futuros na execução do contrato. Além disso, o atendimento às exigências legais garante a regularidade do processo de contratação e a transparência na escolha do fornecedor.

Ainda, a proposta de FUNERÁRIA MUNDIAL LTDA (EPP) - CNPJ: 10.846.184/0001-69 foi avaliada como a mais econômica, tendo em vista o critério de menor preço global, como prevê o artigo 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a contratação emergencial visa garantir a sustentabilidade financeira do município, uma vez que os recursos serão aplicados de maneira eficiente e direcionados exclusivamente para o atendimento da população vulnerável, evitando desperdícios e maximizando o impacto social do serviço prestado, reduzindo igualmente problemas de despesas sem prévio empenho.

3. Conclusão

Diante do exposto, a contratação da empresa **Funerária Mundial** para a prestação dos serviços funerários justifica-se pelo **menor preço proposto**, pela conformidade com os valores de mercado verificada no Banco de Preços e pelo cumprimento integral dos requisitos documentais estabelecidos para contratações emergenciais, de acordo com a **Lei nº 14.133/2021, Art. 75, VIII e Art. 23**.

A escolha da Funerária Mundial assegura o cumprimento dos princípios de economicidade e eficiência, essenciais para a administração pública, garantindo um serviço de qualidade à população vulnerável de Candeias do Jamari – RO, com respeito às normas e regulamentos vigentes.

ANTONIA RODRIGUES DE MOURA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIA RODRIGUES DE MOURA - SECRETÁRIA**,
CPF: 793.11*.**6-9 em **04/10/2024 10:50:20**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
10K1.2U50.720U.R06E.3144, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.591.5BE** - Tipo de Documento: **JUSTIFICATIVA**.

Elaborado por **MARISSON PIRES DOURADO**, CPF: 987.13*.**2-1, em **04/10/2024 10:45:04**, contendo 811 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10A1.4X45.204V.A26Z.8253

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.candeiasdojamari.ro.gov.br/verdocumento>

